

PORTARIA N° 027/2019, de 08 de Março de 2019.

Concede férias a Servidores Municipais.

JAIME EDSSON MARTINI Prefeito Municipal de Novo Xingu - RS,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, referente aos períodos aquisitivos correspondentes:

Nome do Servidor	Denominação da Categoria Funcional	Período Aquisitivo	Férias a partir de	Reassumir Funções em
Ademir Muller Buss	Operário	04/04/17 a 03/04/18	18/03/2019	02/04/2019
Davi Konig	Motorista	21/07/17 a 20/07/18	18/03/2019	02/04/2019
Elizandro Sergio Holz Tasso	Técnico em Controle Interno	11/08/17 a 10/08/18	11/03/2019	23/03/2019
Ionara Friedrich Bressan	Agente Administrativo	05/01/18 a 04/01/19	19/03/2019	03/04/2019
Jones Kuster Rauch	Construtor/Instalador	19/07/17 a 18/07/18	18/03/2019	17/04/2019
Rodrigo Dapliaz	Secretario Municipal	01/02/18 a 31/01/19	14/03/2019	29/03/2019

Art. 2° - Os Servidores deverão reassumir suas funções conforme data especificada na tabela constante no artigo 1° e receber as gratificações constantes em Lei.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS,
aos 08 dias do mês de março de 2019.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças